



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 158/2025</u>

AUTOR: **VEREADORAKATIUSCIA MANTELI – PSB**

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde a seguinte **INDICAÇÃO**:

Implantação de um Centro Odontológico no bairro Pico do Amor.

JUSTIFICATIVA

O bairro Pico do Amor é um dos bairros da capital cujo atendimento no Posto de Saúde não se restringe apenas aos moradores do bairro em si, mas também dos bairros adjacentes como Poção, Bandeirantes, Jardim Tropical, Jardim Kennedy, Jardim Paulista, Campo Velho, Jd. Guanabara, Jd. Petrópolis e Nova Esperança.

Nesse contexto, além dos atendimentos médicos, a procura por serviços odontológicos é também volumosa, porém, frustrada pois o bairro ainda não dispõe de Centro Odontológico. Nesse sentido, a presente Indicação visa atender a essa demanda recorrente da população.

Em tratativas com o Presidente do bairro, Sr. Valmir Rosa, a Associação de moradores coloca à disposição da Secretaria de Saúde parte das instalações do prédio do Centro Comunitário (anexo ao Posto de Saúde) para que o Centro Odontológico possa ser criado sem custo de construção de um novo espaço, apenas utilizando parte do já existente.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>Nº 158/2025</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR KATIUSCIA MANTELI – PSB**

Vale destacar que grande parte da demanda de serviços vem da população idosa que deve sempre ser priorizada e ter as condições de acesso facilitadas. O bairro em si e os adjacentes acompanham o fenômeno nacional do envelhecimento da população e não se pode negligenciar esse fato.

Diante do exposto, acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO: 1) Sr. Abílio Brunini - Prefeito Municipal - Prefeitura De Cuiabá

AO: 2) Sra. Lúcia Helena Barboza Sampaio – Secretária Municipal de saúde

Vera. KATIUSCIA MANTELI – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

